



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1221/2013/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 037/2013, de 04 de fevereiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Governador Valadares/MG, pertencente à 8ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança **JOAO MARCOS DA CRUZ**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado de Investigação Social, publicado no site da SEDS em 26 de Abril de 2013, com base no item "9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 037/2013 datado de 04 de fevereiro de 2013;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 037/2013 datado de 04 de fevereiro de 2013.

Nome	Item
JOAO MARCOS DA CRUZ	Item 9, subitem 9.2.1 alínea "b"

Belo Horizonte, 23 de julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
**DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**